

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, na Universidade Autónoma de Lisboa, em 1998;

Carreira e atividade profissional:

Admitido na função pública em 10 de novembro de 1999, na carreira e categoria de assistente técnico, nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra;

Ingresso na carreira de técnico superior, em 18 de julho de 2001;

Nomeado em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, em 11 de janeiro de 2012.

22 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis José Vieira Duque*.

307207748

Aviso n.º 11115/2013

Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 6 de agosto de 2013, deliberou renovar a comissão de serviço, de Lúcia Maria Gonçalves Dias Lopes, no cargo de Diretora de Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, dirigente intermédio de 1.º grau, pelo período de mais três anos, com início em 21 de novembro de 2013, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

22 de agosto de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis José Vieira Duque*.

307208306



PARTE I

CEP — COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C. R. L.

Aviso n.º 11116/2013

Por se ter verificado a necessidade de alterar o plano de estudos da Licenciatura em Serviço Social, da Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário do Instituto Superior Politécnico Gaya, cuja estrutura curricular e plano de estudos se encontram publicados na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 18312/2008, de 8 de julho, foi aprovada, para vigorar a partir do ano letivo 2013/2014, a presente alteração.

Foram cumpridos os pressupostos previstos nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, entre os quais, a comunicação em 21 de agosto de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior.

O Presidente da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, entidade titular do Instituto Superior Politécnico Gaya, envia para publicação o Plano de Estudos alterado da Licenciatura em Serviço Social, nos termos do presente anexo.

26 de agosto de 2013. — O Presidente da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, CRL, *João de Freitas Ferreira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Serviço Social

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Politécnico Gaya.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.

- 3 — Curso: Primeiro ciclo em Serviço Social.
4 — Grau ou Diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Serviço Social (762)
6 — Número de créditos ECTS: 180.
7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau: Quadro 1

QUADRO N.º 1

Área científica	Área de educação e formação	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	762	102	
Sociologia	312	15	
Psicologia	311	15	
Direito	380	10	
Ciências da Educação	142	10	
Economia	314	8	
Ciências Sociais	310	6	
História	225	5	
Estatística	462	5	
Informática	482	4	
<i>Total</i>		180	

Ano 1/semestre 1

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fundamentos do Serviço Social	762	Sem.	150	90 = TP: 67,5; OT:13,5; O: 9	6	
Metodologias de Investigação	310	Sem	150	90 = TP: 67,5; OT:13,5; O: 9	6	
Princípios Gerais de Direito	380	Sem	125	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	5	
Cultura e História das Civilizações	225	Sem	125	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	5	
Economia Social I	314	Sem	100	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	4	
Tecnologias de Informação e Comunicação	482	Sem	100	60 = TP: 45; OT:9; O: 6	4	